# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 506/2019**

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 10 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar as **seguintes melhorias na sinalização de trânsito nos Bairros Fidalgo e Quinta do Sumidouro: Pintura dos quebra-molas; Troca de placas quebradas e Pintura de faixas amarelas contínua e seccionada. "**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicações dos moradores dos Bairros Fidalgo e Quinta do Sumidouro, os quais solicitam medidas para a sinalização do trânsito dos referidos bairros. Pois, as pinturas dos quebra-molas estão apagadas e mal sinalizadas, as placas quebradas por placas de sinalização nova e a pintura de faixas amarelas contínua e seccionada.

Portanto, a medida se faz necessária para evitar acidentes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
**Vereador**